



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

LEI Nº 1745/2011

Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e da outras providências.

A Câmara Municipal de Mandaguçu aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder com abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu no corrente exercício, no valor de R\$ 3.463.472,87 (três milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos) destinados a reforçar as seguintes dotações:

0200 – EXECUTIVO MUNICIPAL			
		0201 – Gabinete do Prefeito	
	0201.0412200072.070	Manutenção do Serviço do Controle Interno	
25	3.1.90.11.00.00 – 1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	14.000,00
		0203 – Órgão de Colaboração com a União e o Estado	
	0203.0412200032.005	Manutenção do Convenio SEMPRE	
41	3.1.90.11.00.00 – 1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	10.000,00
		0204 – Procuradoria Jurídica	
	0204.0409200032.006	Manutenção da Procuradoria Jurídica	
45	3.1.90.11.00.00 – 1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	23.000,00
		0300 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	0300.0412200032.008	0301 – Diretoria	
56	3.1.90.11.00.00 – 1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	93.000,00
64	3.3.90.39.00.00 – 1000	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	72.000,00
65	4.4.90.52.00.00 – 1000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
537	4.4.90.61.00.00– 30501	Aquisição de Imóveis	90.000,00
		0400 – DEPARTAMENTO DE FAZENDA	
		0401 – Diretoria	
	0401.2884300990.002	Amortização e Encargos da Divida Contratada	
87	4.6.90.71.00.00 – 1000	Principal da divida contratual resgatado	50.000,00
	0401.2884600990.001	Formação do Patrimônio do Servidor Publico	
85	3.3.90.47.00.00 – 1000	Obrigações tributárias e contributivas	20.000,00
		0500 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBAN.	
		0501 – Diretoria	
	0501.0412200032.017	Manutenção dos Serviços do Departamento	
123	3.1.90.11.00.00 – 1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	280.000,00
126	3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de Consumo	100.000,00
130	3.3.90.39.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
132	4.4.90.52.00.00 – 1000	Equipamentos e Material Permanente	98.000,00
		0503 – Divisão de Serviços Urbanos	
	0503.1751200171.008	Implantação de Galerias Pluviais	
538	4.4.90.51.00. – 30501	Obras e instalações	50.000,00
	0503.1545200192.020	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

154	3.1.90.11.00.00- 10511	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	60.000,00
539	3.1.90.11.00.00- 30511	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	14.472,87
		0700 – DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
		0701 – Diretoria	
	0701.082440092.024	Manutenção dos Serviços do Departamento	
196	3.1.90.11.00.00 – 1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	60.000,00
202	3.3.90.00.00.00 – 1000	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	28.000,00
		0704 – Divisão da Família	
	0704.0824400092.029	Manutenção dos Serviços de Assistência Social a Comunidade	
222	3.3.90.39.00.00 – 1000	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
		0800 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
		0801 – Divisão da Merenda Escolar	
	0801.1230600132.034	Manutenção da Alimentação Escolar - PNAE	
230	3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de Consumo	20.000,00
231	3.3.90.30.00.03- 10110	Material de Consumo	60.000,00
		0802 – Divisão de Ensino Fundamental	
	0802.1236100131.012	Construção, Ampl. e Remod. das Salas de Aula e Dependências	
233	4.4.90.51.00.00- 10102	Obras e Instalações	60.000,00
	0802.1236100132.035	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%	
242	3.1.90.11.00.00- 10101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	480.000,00
	0802.1236100132.036	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%	
245	3.1.90.11.00.00- 10102	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	300.000,00
248	3.3.90.30.00.00- 10102	Material de Consumo	50.000,00
250	3.3.90.39.00.00- 10102	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	46.000,00
251	4.4.90.52.00.00- 10102	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	0802.1236100132.038	Manutenção do Ensino Fundamental – Salário Educação	
540	3.3.90.36.00.00- 30107	Material de Consumo	30.000,00
541	3.3.90.39.00.00 - 30107	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
542	4.4.90.52.00.00- 30107	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	0802.1236100132.039	Manutenção do Ensino Fundamental – Outros Recursos	
265	3.1.90.11.00.00- 10104	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	180.000,00
280	3.3.90.30.00.00- 10103	Material de consumo	37.000,00
286	3.3.90.39.00.00- 10103	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	30.000,00
290	4.4.90.52.00.00- 10103	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	0802.1236500132.041	Manutenção dos centros de educação infantil e pré escolar	
293	3.1.90.09.00.00- 10103	Salário-Família	3.000,00
296	3.1.90.11.00.00- 10103	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	30.000,00
		0803 – Divisão de Cultura	
	0803.1339200162.045	Manutenção das Atividades Culturais	
332	3.3.90.36.00.00 – 1000	Outros serviços de terceiros – pessoa física	30.000,00
		0900 – DEPARTAMENTO DE SAUDE	
		0902 – Fundo Municipal de Saúde	
	0902.1030100112.048	Manutenção do Centro de Saúde Municipal	
367	3.1.90.11.00.00- 10303	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	330.000,00
371	3.1.91.13.00.00- 10303	Obrigações Patronais – RPPS	30.000,00
373	3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de Consumo	100.000,00
377	3.3.90.39.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
	0902.1030100112.049	Manutenção da Divisão de Medicina	



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

382	3.1.90.11.00.00- 10303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
	0902.1030100112.050	Manutenção do Setor de Odontologia	
397	3.1.90.11.00.00- 10303	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	20.000,00
	0902.1030200112.058	Manutenção do Consórcio Intermunicipal	
415	3.3.72.39.00.00- 10303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
	0902.1030100112.066	Manutenção do Programa de Ação Integrada de Saúde	
527	3.3.90.39.00.00- 30495	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
		1000 – DEPTO DE AGRICULTURA, PEC. E MEIO AMB.	
		1001 – Diretoria	
	1001.2012200242.055	Manutenção do Setor de Agricultura	
444	3.1.90.11.00.00 – 1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	10.000,00
	1001.2060600242.056	Convenio com a Emater	
453	3.3.30.41.00.00 – 1000	Contribuições	25.000,00
		1100 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
		1102 – Divisão de Esportes	
	1102.2781200302.046	Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer	
480	3.3.90.39.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
		TOTAL DO CANCELAMENTO	3.463.472,87

Art. 2º Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de:

Item I – Anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

		0200 – EXECUTIVO MUNICIPAL	
		0201 – Gabinete do Prefeito	
	0201.0412200032.002	Manutenção do gabinete do Prefeito	
22	3.3.90.39.00.00 – 1000	Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica	5.000,00
	0201.0412200072.070	Manutenção do Serviço de Controle Interno	
26	3.1.91.13.00.00 – 1000	Obrigações Patronais – RPPS	9.000,00
27	3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de Consumo	5.000,00
28	3.3.90.39.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.000,00
		0203 – Órgão de Colaboração com a União e o Estado	
	0203.0412200032.004	Manutenção do Serviço de Identificação	
37	3.1.90.11.00.00 – 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
		0300 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
		0303 – Divisão de Recursos Humanos	
	0303.0412200032.011	Manutenção do Serviço de Licitação e Patrimônio	
79	3.1.90.11.00.00 – 1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	12.000,00
		0400 – DEPARTAMENTO DE FAZENDA	
		0402 – Divisão de contabilidade	
	0402.0412100072.016	Manutenção do setor de contabilidade	
100	3.1.90.11.00.00 - 1000	Vencimentos de vantagens fixas – pessoal civil	5.000,00
		0500 – DEPARTAMENTOS DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
		0503 – Divisão de Serviços Urbanos	
	0503.1545200192.020	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
156	3.1.91.13.00.00 – 1000	Obrigações Patronais – RPPS	11.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

	0503.1545200192.021	Manutenção dos serviços de iluminação pública	
161	3.3.90.30.00.00 - 1000	Material de Consumo	28.000,00
	0503.1545200192.022	Manutenção dos serviços no cemitério Municipal	
172	3.3.90.39.00.00 - 1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
		0600 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO	
		0601 - Diretoria	
	0601.2266100262.023	Manutenção dos Serviços do Departamento	
187	3.3.90.13.00.00 - 1000	Obrigações Patronais	4.000,00
		0700 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
		0701 - Diretoria	
	0701.0824400092.024	Manutenção dos Serviços do Departamento	
198	3.1.91.13.00.00 - 1000	Obrigações Patronais - RPPS	5.000,00
	0701.0824400092.025	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
204	3.3.90.39.00.00 - 1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	36.000,00
		0703 - Divisão de criança e do adolescente	
	0703.0824300096.057	Manutenção do Conselho Tutelar	
210	3.1.90.13.00.00 - 1000	Obrigações Patronais	10.000,00
		0704 - divisão da família	
	0704.0836300092.031	Manut. dos Centros Mun. de Apoio Pedagógico e Convivência	
226	3.3.90.30.00.00 - 1000	Material de Consumo	10.000,00
		0800 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
		0802 - Divisão de Ensino Fundamental	
	0802.1236100131.013	Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar	
234	4.4.90.52.00.00- 10102	Equipamentos e Material Permanente	141.000,00
	0802.123610013.2039	Manutenção do Ensino Fundamental - Outros Recursos	
262	3.1.90.09.00.00- 10104	Salário-Família	2.500,00
270	3.1.90.16.00.00- 10104	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00
278	3.1.90.14.00.00- 10104	Diárias - Pessoal Civil	3.500,00
279	3.3.90.30.00.00 - 1000	Material de Consumo	25.000,00
281	3.3.90.30.00.00- 10104	Material de Consumo	6.000,00
283	3.3.90.36.00.00- 10103	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
284	3.1.90.36.00.00- 10104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
285	3.1.90.39.00.00 - 1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
288	4.4.90.51.00.00 - 1000	Obras e Instalações	5.000,00
289	4.4.90.52.00.00 - 1000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	0802.1236500131.018	Ampliação e remodelação de Centro de Educação Infantil	
240	4.4.90.51.00.00- 10103	Obras e Instalações	15.500,00
	0802.1236500132.041	Manutenção dos Centros de Educação Infantil e Pré Escolar	
294	3.1.90.11.00.00 - 1000	Vencimentos de vantagens fixas - pessoal civil	10.000,00
295	3.1.90.11.00.00- 10102	Vencimentos de vantagens fixas - pessoal civil	65.000,00
298	3.1.91.13.00.00 - 1000	Obrigações Patronais - RPPS	10.000,00
299	3.1.91.13.00.00- 10103	Obrigações Patronais - RPPS	68.000,00
300	3.3.90.30.00.00 - 1000	Material de Consumo	20.000,00
302	3.3.90.36.00.00- 10103	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.500,00
303	3.3.90.39.00.00 - 1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	0802.1236600132.042	Manter as Salas de Aula Destinadas a Jovens e Adultos	
308	3.1.90.11.00.00- 10104	Vencimentos de vantagens fixas - pessoal civil	9.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

	0802.1236700132.043	Manutenção do Ensino Especial	
312	3.1.90.11.00.00- 10103	Vencimentos de vantagens fixas – pessoal civil	10.000,00
		0803 – Divisão de Cultura	
	0803.1339200161.019	Equipamentos destinados a casa da cultura	
323	4.4.90.51.00.00 – 1000	Equipamentos e material permanente	20.000,00
	0803.1339200162.044	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	
327	4.4.90.52.00.00 – 1000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
		0900 – DEPARTAMENTO DE SAUDE	
		0902 – Fundo Municipal de Saúde	
	0902.1030100111.028	Remodelar e Ampliar o Posto de Saúde da Vila Guadiana	
349	4.4.90.51.00.00- 10303	Obras e Instalações	2.700,00
	0902.1030100112.53	Manutenção do Setor de Odontologia	
396	3.1.90.11.00.00 – 1000	Vencimentos de vantagens fixas – pessoal civil	10.000,00
401	3.3.90.39.00.00- 10303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.300,00
402	4.4.90.52.00.00- 10303	Equipamentos e material permanente	5.000,00
	0902.1030100112.062	Programa Saúde da Família – PSF	
421	3.1.91.13.00.00 – 1000	Obrigações Patronais – RPPS	5.000,00
	0902.1030100112.063	Programa Agente Comunitários de Saúde - PACS	
429	3.3.90.39.00.00– 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.000,00
	0902.1030500112.054	Manutenção de Setor de Vigilância Epidemiológica	
405	3.1.90.13.00.00 – 1000	Obrigações Patronais	6.000,00
		1000 – DEP. DE AGRICULTURA PECUARIA E MEIO AMBIENTE	
		1001 – Diretoria	
	1001.2012200242.059	Apoiar a Mod. Diversificação e Associativismo na Atividade	
457	4.4.90.51.00.00 - 1000	Obras e Instalações	5.000,00
		1100 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
		1101 – Diretoria	
	1101.2781200301.133	Aquisição de Equipamentos	
461	4.4.90.52.00.00 – 1000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
		1102 – Divisão de Esportes	
	1102.2781200301.022	Ampliação e Remodelação do Complexo Esportivo Pedro Bione	
467	4.4.90.51.00.00 - 1000	Obras e Instalações	5.000,00
		TOTAL DO CANCELAMENTO	686.000,00

Item II – Por excesso de arrecadação conforme as fontes descritas:

FONTE	RECURSOS	VALOR
0101	Recurso Educação FUNDEB 60%	480.000,00
0102	Recurso Educação FUNDEB 40%	280.000,00
0104	Educação 25%	170.000,00
0110	MDE – PNAE Merenda	60.000,00
0303	Recurso Saúde	440.000,00
0511	Taxa de prestação de serviços	60.000,00
1000	Livres	953.000,00
	TOTAL POR EXCESSO DE FONTE	2.443.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

Item III – Por Superávit Financeiro conforme as fontes descritas:

FONTE	RECURSOS	VALOR
0107	Salário Educação	130.000,00
0495	Atenção Básica PAB	50.000,00
0501	Alienação de Ativos	140.000,00
0511	Taxa de prestação de serviços	14.472,87
TOTAL POR EXCESSO DE FONTE		334.472,87

Art. 3º Fica ainda autorizado o chefe do Poder Executivo Municipal a promover a inclusão das ações definidas no Art. 1º dos anexos de metas da Lei Municipal nº 1703/2010 – LDO (exercício 2011) e Lei Municipal nº 1675/2009 – Plano Plurianual (período de 2010 a 2013).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguçu, 30 de Agosto de 2011.

Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal-